

Palácio Legislativo Águas Grandes

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguacu Paulista

Protocolo 01631

Data/Hora: 17/06/2021 10:30:10

Responsible: my

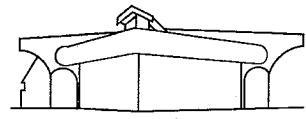
## REQUERIMENTO Nº 197 /2021 -SO

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações referentes à Lei nº 3.379 de 01/06/2021, em relação artigo 2º, Inciso II (Projeto 1021), vinculado ao Convênio nº 029/211, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo / DADETUR.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações referentes à Lei nº 3.379 de 01/06/2021, em relação ao artigo 2º, Inciso II (Projeto 1021), vinculado ao Convênio nº 029/211, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo / DADETUR, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal no dia 01/06/2021, em sessão extraordinária realizada as 10h00min, um aditivo no valor de R\$ 417.554,78:

- a) Em que fase está a obra do Pavilhão de Eventos no Recinto de Exposições (Centro de Convergência), objeto da referida suplementação financeira?
- b) Qual a finalidade do valor desta suplementação solicitada pela administração municipal? Especifique.
- c) Existe contrato vigente com alguma construtora responsável por tal obra?
  - c.1) Em caso positivo, REQUEIRO cópia do contrato vigente.
  - c.2) Em caso negativo, justifique o motivo da paralisação e/ou cancelamento do contrato anterior.
- d) Os valores solicitados irão complementar o término da obra e emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB?
- e) Com base no Portal Transparência, no ano passado (2020), havia um saldo no valor de R\$ 406.110,46, já empenhado para tal obra. Ocorre que no pedido de suplementação do valor de R\$ 417.554,78, existe a incompatibilidade dos valores apresentados no pedido com os indicados pelo setor de engenharia, no qual com um simples cálculo chega-se a uma conclusão da diferença no montante de **R\$ 27.345,33**. REQUEIRO a devida justificativa para tal discrepância e inconsistência de valores?
- f) O que o projeto em tela contemplava com os R\$ 406.110,46?



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**g) Qual a justificativa para a solicitação de novos recursos, haja vista que estes superam mais de 100% (cem por cento) dos valores já empenhados?**

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter esclarecimentos quanto a finalidade dos recursos solicitados pela atual Administração Municipal, para as obras do Pavilhão de Eventos no Recinto de Exposições, localizado no Centro de Convergência em nossa cidade.

Ocorre que até o presente momento a obra está parada e não vimos ações reais para o devido término da mesma, e ficamos estarrecidos com tal pedido, pois os valores solicitados são inconsistentes.

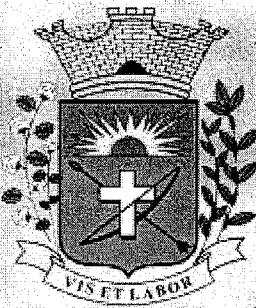
Haja vista que a justificativa apresentada no referido projeto não deixa clara as informações requisitadas neste requerimento.

Vislumbramos a necessidade de que sejam sanadas as questões levantadas, tendo em vista que após a população ter tido conhecimento da aprovação do projeto em questão, e nós vereadores não termos tido tempo para melhor avaliação e estudo do referido projeto, fomos alvejados de questionamentos sobre os investimentos já feitos e programados para **as obras do Pavilhão de Eventos no Recinto de Exposições**.

Finalizando, embora saibamos das dificuldades que a Pandemia trouxe para o Turismo, porém, este é o momento do município se preparar e implementar os atrativos já existentes na cidade, para que tenhamos uma retomada do setor mais equilibrada e preparada para receber os turistas e oferecer ao cidadão Paraguaçuense uma melhor qualidade de vida e opção de lazer.

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 17 de junho de 2021.

  
**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Vereador



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 01 de Junho de 2021

Ano I | Edição Extra nº 67

Página 6 de 7

### Secretaria de Gabinete-GAP

#### LEI Nº. 3.379, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento dos Projetos 1031, 1021 e 1014.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 958.156,75 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos:

I - Projeto 1031 – Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações para construção de muros e jazigos;

II - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações para conclusão da obra do Pavilhão de Eventos no Centro de Convergência Turística, vinculado ao Convênio nº 029/211, e para Implantação de Toboágua e Brinquedos Aquáticos, Construção de Piscinas e Reformas no Parque Aquático Pref. Benedicto; vinculado ao Convênio nº 154/2018, celebrado com a Secretaria Estadual de Turismo/DADETUR;

III - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações para Reforma, Adequaçao e Melhorias no Prédio da UBS da Vila Popular.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

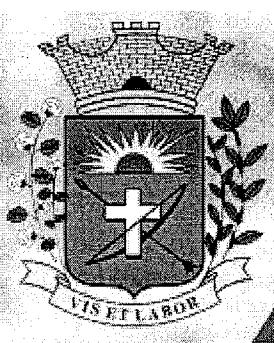
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	120	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	85.814,78
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	808	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	55.856,79
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO - exercícios anteriores	
		100	264 LEI KANDIR	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	809	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.337,51
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	264 LEI KANDIR	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	805	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	417.554,78
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO - exercícios anteriores	
		100	256 CESSAO ONEROSA - PRE SAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	806	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	284.057,58
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	259 CONVENIO 154/18 - BRINQUEDOS PQ AQUATICO	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	807	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	14.535,31
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	004 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				958.156,75



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 01 de Junho de 2021

Ano I | Edição Extra nº 67

Página 7 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

### ANEXO II

#### Fontes de Recurso

01	00		100.337,51
02	00		284.057,58
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			384.395,09

#### Fontes de Recurso

91	00		473.411,57
Subtotal Superávit Financeiro R\$			473.411,57

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA  
352 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS -14.535,31  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
301 004 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02 14 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
640 28.846.0026.0002.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS -85.814,78  
3.2.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

Subtotal Anulação R\$ -100.350,09  
TOTAL EXCESSO, SUPERÁVIT E ANULAÇÃO R\$ 958.156,75